



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Administração

CONTATOS:

E-mail: administracao@uniaodoeste.sc.gov.br Telefone: 49 3348-1212

Responsável(is): Nereo Norberto Rostirolla

III – OBJETO:

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA. A realização de uma contratação para o atendimento de determinada demanda, se faz necessário visto que o serviço é fundamental para o bom funcionamento da rede de computadores do órgão, sempre prezando pela segurança e privacidade no tocante aos dados.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a devida contratação do objeto tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Administração em garantir o bom funcionamento da rede de computadores. Ademais, o servidor de dados deve apresentar uma segurança robusta, onde se pode aproveitar os recursos de segurança integrados e a capacidade de personalização para garantir a proteção dos dados armazenados.

Além disso, a instalação traz uma maior estabilidade e desempenho para os servidores, visto que sua estabilidade e desempenho é sólida. Isso significa menos tempo de inatividade e maior eficiência na entrega de serviços aos usuários.

Quanto as permissões de acesso, o Samba é uma implementação de código aberto do protocolo SMB/CIFS, que é o protocolo usado pelo Windows para compartilhamento de arquivos e impressoras em redes locais. Além de permitir que servidores Linux sejam servidores de arquivos compatíveis com o Windows, o Samba também inclui ferramentas de integração com o Active Directory. Por meio do Samba, é possível configurar um servidor Linux para autenticar usuários com o Active Directory e fornecer acesso a recursos compartilhados baseados em permissões definidas no Active Directory.

Quanto a integração de um servidor Linux com o Active Directory, este pode ter várias influências na configuração de scripts de backup, pois, ao integrar o servidor Linux com o Active Directory, os usuários podem ser autenticados usando suas credenciais do Active Directory. Isso significa que o script de backup pode ser configurado para acessar recursos compartilhados no servidor Linux usando as credenciais dos usuários do Active Directory. Isso simplifica a administração de contas de usuário e garante que as permissões de acesso aos recursos de backup sejam consistentes com as permissões definidas no Active Directory.

Quanto a autenticação de usuários, o script de backup pode ser configurado para fazer backup de arquivos e diretórios armazenados em recursos compartilhados no servidor Linux. A integração com o Active Directory garante que os usuários tenham acesso aos recursos compartilhados usando suas credenciais do Active Directory, o que simplifica o gerenciamento de permissões de acesso e garante que apenas usuários autorizados possam acessar os dados de backup.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

Por ora, além disso, o Active Directory permite o gerenciamento centralizado de políticas de segurança, como políticas de senha e políticas de bloqueio de conta. Isso pode influenciar a configuração do script de backup, pois as políticas de segurança definidas no Active Directory podem afetar o acesso aos recursos de backup e as permissões concedidas aos usuários para executar operações de backup.

O Active Directory oferece recursos de auditoria e registro que podem ser usados para rastrear atividades de usuários, como acesso a recursos compartilhados e operações de backup. Isso pode ser útil para monitorar e auditar o uso do script de backup e garantir a conformidade com as políticas de segurança da organização.

A integração com o Active Directory simplifica o gerenciamento de identidades e acesso, permitindo que os administradores utilizem uma única interface para gerenciar contas de usuário e permissões de acesso em todo o ambiente de TI, incluindo o servidor Linux e sistema operacional recursos de backup associados. Em resumo, a integração de um servidor Linux com o Active Directory pode ter várias influências na configuração de scripts de backup, simplificando o gerenciamento de contas de usuário, garantindo o acesso seguro aos recursos de backup e facilitando o monitoramento e auditoria das operações de backup .

As necessidades de negócio, a serem atendidas com a presente demanda envolvem:

- a) **Centralização e Consistência na Autenticação:** Ao integrar o servidor Linux ao Active Directory, as credenciais de usuário podem ser centralizadas em um único diretório, proporcionando uma experiência consistente de autenticação em toda a infraestrutura de TI do Município. Isso simplifica o acesso dos usuários a diferentes sistemas e recursos, promovendo a eficiência operacional.
- b) **Acesso a Recursos Compartilhados:** A integração com o Active Directory permite que os usuários acessem facilmente recursos compartilhados, como arquivos e impressoras, independentemente do sistema operacional utilizado. Isso promove a colaboração e o compartilhamento de informações dentro da organização, aumentando a produtividade e a eficácia no trabalho em equipe.
- c) **Gerenciamento Centralizado de Contas de Usuário:** O Active Directory oferece recursos robustos de gerenciamento de contas de usuário, permitindo que os administradores criem, modifiquem e desativem contas de usuário de forma centralizada. Isso simplifica o processo de provisionamento e desativação de contas de usuário, garantindo a segurança e a conformidade com as políticas de acesso da empresa.
- d) **Implementação de Políticas de Segurança:** O Active Directory permite a implementação de políticas de segurança, como requisitos de senha complexa, bloqueio de conta por tentativas de login mal sucedidas e políticas de acesso baseadas em grupos. Ao integrar o servidor Linux ao Active Directory, as políticas de segurança podem ser aplicadas de forma consistente em todos os sistemas e recursos do Município, fortalecendo a postura de segurança da organização.
- e) **Auditoria e Conformidade:** O Active Directory oferece recursos avançados de auditoria e registro, permitindo que os administradores monitorem e rastreiem as atividades do usuário, como acessos a recursos compartilhados e alterações em contas de usuário. Isso é crucial para garantir a conformidade com regulamentações de segurança e privacidade de dados, bem como para investigar incidentes de segurança e privacidade de políticas.
- f) **Redução de Custos e Complexidade:** Uma integração do servidor Linux ao Active Directory pode ajudar a reduzir custos operacionais e complexidade de gerenciamento, consolidando a infraestrutura de TI em torno de uma única solução de diretório. Isso pode resultar em economias de custo significativas em termos de administração de contas de usuário, suporte técnico e manutenção de sistemas.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.258 de 23 de Outubro de 2023.
O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser laborado e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cartão CNPJ; (com atividade CNAE que atenda o objeto da licitação, conforme o item que o licitante estiver participando).
- b) Contrato Social.

II - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, em nome da empresa fornecido por pessoa jurídica de direito **público**, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, contendo a identificação do contratante e da contratada, o tipo ou natureza dos serviços, o período de execução e a descrição dos serviços executados.
- b) Certificado/diploma de graduação em ensino superior do curso de Sistemas de Informação e/ou Ciências da Computação.
- c) Certificado de curso *Linux Server*

III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O Município realizar a configuração do servidor através de pessoal do quadro efetivo do Ente;
- 2) Implantação de uma solução em nuvem;
- 3) Contratação de uma empresa especializada para instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional Windows ou Linux;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 3, uma vez que o município teria um custo elevado se optar por comprar o hardware necessário (servidor físico ou em nuvem) e software (sistemas operacionais, aplicativos, etc.) e montar uma equipe interna de TI para implantar e gerenciar o servidor.

Além disso, em vez de adquirir e manter um servidor físico, a prefeitura poderia optar por usar serviços de nuvem, como Amazon Web Services (AWS), Microsoft Azure ou Google Cloud Platform (GCP), porém o custo dessa implantação se tornará altíssimo. Sendo assim, a opção de número 3, que nada mais é que terceirizar a implantação e gerenciamento do servidor para uma empresa especializada em serviços de TI, incluindo a configuração de hardware, instalação de software, configuração de rede, é a melhor solução.

Partindo da alternativa número 3, torna-se possível a municipalidade contratar fornecedores que já prestaram serviços semelhantes à outros órgão públicos e possuem capacidade técnica suficiente para a prestação dos serviços objeto deste Estudo.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Da forma de fornecimento/execução:

- 1) É de responsabilidade da CONTRATADA possuir todos os equipamentos e meios necessários para promover os serviços a serem disponibilizados completamente operacionais;
- 2) Cabe à CONTRATADA a instalação, configuração, manutenção dos equipamentos necessários para a operacionalização dos serviços.
- 3) Executar o objeto do certame em estrita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).
- 4) Apresentar atestado de qualificação técnica compatível com o objeto licitado.
- 5) A CONTRATADA deverá fornecer serviços de suporte técnico, a fim de solucionar qualquer defeito ou avaria que impeça o funcionamento do servidor, de acordo com suas características e/ou especificações, durante o período de vigência do contrato, bem como conferência e manutenção preventiva, durante o mesmo período.
- 6) Cabe ao Município disponibilizar as máquinas, servidor e/ou computadores necessários para que a contratada possa implantar neles os serviços a serem contratados;
- 7) Maiores exigências dos fornecedores serão detalhadas no Termo de Referência e Edital.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Descrição	UND	Qtd.
1	Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA.	Serviço	01

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 (três) empresas para o item descrito, de acordo com relatório anexo, foi possível chegar ao preço médio do item.

Item	Descrição	UND	Qtd.	COT - EMPRESA 01	COT - EMPRESA 02	COT - EMPRESA 03	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS
1	Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA.	Serv.	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.533,33

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 7.533,33 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Nota-se que este valor leva em conta a aquisição da totalidade dos serviços constantes neste estudo, utilizando o valor médio das cotações levantadas em cada item, para chegar a este montante.

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em GLOBAL. Essa abordagem permite que somente uma licitante seja capaz arrematar o item de forma eficiente e eficaz, com maior padronização e optando-se pela adjudicação GLOBAL, observa-se que há uma significativa melhora, pois, a padronização do equipamento possibilita o uso eficiente e familiarizado pelos usuários/servidores.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

Dessa forma, o parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.

XII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XIII - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal.

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não foram detectados impactos ambientais no Estudo realizado pela Secretaria.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se pela **viabilidade** da contratação.

Município de União do Oeste/SC, em 03 de maio de 2024.

Nereo Norberto Rostirolla
Assessor Especial em Assuntos Administrativos
Responsável pela Secretaria de Administração